



## EDITAL Nº 875/2025

Processo nº 54000.020967/2024-12

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**, nomeado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

**CONSIDERANDO** que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

**CONSIDERANDO** que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

**CONSIDERANDO** que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos.

**CONSIDERANDO** que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

**DECIDE:**

**CONVOCAR:** os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento**.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (NUP)	DOCUMENTO INFORMANDO A NEGOCIAÇÃO DO LOTE (NUP)
1	21511.000037/1996-54	SC010000000125	GERCI MARIA DA SILVA 028.***.***-98	ANTONIO ALVES DA SILVA 692.***.***-49	35	BELA VISTA	ABELARDO LUZ	DESPACHO (23861461)	---
2	54211.000656/2002-84	SC006000000111	ALCEU SILVA DE LIMA 396.***.***-49	TERESA GONZAGA DE LIMA 052.***.***-75	60	INDIANOPOLIS	ABELARDO LUZ	DESPACHO (23667402)	Compromisso de Contrato de Compra e Venda assinado em 08/01/2017 (19654465)
3	54211.000692/2002-48	SC001300000153	FRANCISCO DE ASSIS PADILHA 036.***.***-21	ORAIDE DE FATIMA LOPES PADILHA 036.***.***-70	68	SANTA ROSA I	ABELARDO LUZ	DESPACHO (23466208)	---
4	54211.000447/1997-65	SC008600000046	CATARINA BERLESI DA SILVA 037.***.***-09	*****	84	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	DESPACHO (23139221)	---
5	54211.000192/2006-00	SC035900000015	SERGIO CAVALHEIRO DOS SANTOS 957.***.***-20	*****	s/n	CONQUISTA DE SEPÉ	PASSOS MAIA	Notificação nº 1669/2025/SR(10)SC-G/SR(10)SC/INCRA-INCRA (23331688)	---
6	54211.000179/2009-95	SC006200000164	JUNIOR DA SILVA 047.***.***-04	*****	100	PERDIZES	ÁGUA DOCE / VARGEM BONITA	DESPACHO (23466249)	Contrato de Compra e Venda de Imovel assinado em 01/06/2021(das fls. 12 a 14 do NUP 23067166)

7	54211.000016/2003- 73	SC008100000025	JOAO MARIA ALVES DE CARVALHO SOBRINHO 845.***.***- 04	*****	18	OLARIA	ÁGUA DOCE	DESPACHO (23473285)	---
---	--------------------------	----------------	--	-------	----	--------	--------------	---------------------	-----

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima n o prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, no seguinte endereço: **Unidade Avançada do INCRA situada na Rua Guaporé, Número: 897 -E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161**, ou pelo endereço eletrônico: **regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br**.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizado (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN nº 99/2019- 11517620).**

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, aos **e-mails: regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br**, ou pelo **telefone: (49) 3513-0929** (aplicativo de mensagens e telefone fixo).

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: **<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>**.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 05/05/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23901768** e o código CRC **900BEC40**.